

**EDITAL Nº 03/2023 – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES, ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR E SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL (SENAR-RS)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, representado pelo seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais, com relação ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 23 de agosto de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

**1. PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES, ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR E SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO**

1.1. Prorroga-se o período previsto para os procedimentos de realização de inscrição, de envio de documentos para Análise Curricular (1ª Etapa) e para solicitação de isenção, passando o Cronograma de Execução do Anexo VI do Edital nº 01/2023, de 23 de agosto de 2023, a constar da seguinte forma:

<b>PROCEDIMENTO / EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período de inscrições pela internet, através do site: <a href="http://www.legalleconcursos.com.br">www.legalleconcursos.com.br</a>	23/08 a 08/09/2023
Período de envio de documentos para Análise Curricular (1ª Etapa)	23/08 a 08/09/2023
Período de solicitação de isenção	23/08 a 08/09/2023
Último dia para solicitação e envio de documentação de reserva de vaga e condições especiais para o dia de prova	08/09/2023

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2023, de 23 de agosto de 2023, as quais são ratificadas.

Porto Alegre/RS, 31 de agosto de 2023.

**Eduardo de Mércio Figueira Condorelli,**  
Superintendente do SENAR-RS.